

**COMISSÃO AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL.**

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº____, DE 2011.

(DO SENHOR DEPUTADO ONYX LORENZONI)

*Solicita realização de Audiência Pública para apurar denúncias de ação abusiva de agentes da fiscalização do Ministério do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Federal contra produtores rurais associados ao **Consórcio de Empregadores Rurais de Ibiraiaras/RS**.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 32, I, “a”; 117, VIII e 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os produtores rurais Marconi Christianetti, Cion Carlos Bocchi, Ricardo Zanette, Ivonir Tessaro, Magnos Ariel Christianetti, Edson Picoloto, José Benedetti, Alexandre Festo, Luciano Piva, Ademar Boito, Rodrigo Vassoler e Renan Puerori, associados ao **Consórcio de Empregadores Rurais de Ibiraiaras/RS**, que relatam a ação abusiva de agentes da fiscalização do Ministério do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Federal, ao realizarem duas

operações de grande porte na localidade, nos dias 1º e 07 de julho de 2011, visando apurar denúncias da existência de “trabalho escravo” em lavouras da região, em especial na época de colheita da batata.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo relato dos produtores rurais de Ibiraiaras/RS, ações fiscalizatórias ocorridas nos dias 1º e 07 de julho de 2011 teriam extrapolado os limites da razoabilidade e da legalidade, tendo sido feitas de forma aterrorizante e vexatória, com invasão de propriedades e locais de trabalho, dentro da área urbana, com policiais federais fortemente armados e mantendo armas apontadas contra os produtores, em busca de documentos e informações que pudessem embasar as alegações dos fiscais do trabalho da existência de “trabalho escravo” na região.

O Consórcio de Empregadores Rurais de Ibiraiaras, formado por produtores de batatas, foi criado para organizar o trabalho e regulamentar a situação de trabalhadores rurais que anualmente chegam ao município, vindos espontaneamente de diferentes pontos do país, para trabalhar na colheita do produto, uma das bases da economia do município, gerando emprego e renda para centenas de famílias.

O Ministério Público do Trabalho de Caxias do Sul, após a ação fiscalizatória do Ministério do Trabalho, propôs ao Consórcio de Empregadores Rurais de Ibiraiaras, na pessoa de Marconi Christianetti e outros, a assinatura de Termo de Ajuste de Conduta (TAC), mediante o qual os produtores se comprometeriam com diversas obrigações, às quais, no entanto, já vem sendo cumpridas por estes.

Os produtores abstiveram-se a assinar o referido termo, pois negam a prática de infrações nas relações de trabalho entre estes e os trabalhadores, uma vez que estariam cumprindo todas as obrigações trabalhistas previstas em lei.

Existe a convicção deste grupo de produtores rurais, reunidos no Consórcio de Empregadores Rurais de Ibiraiaras, de que a atuação da fiscalização do trabalho e do Ministério Público do Trabalho seja movida por um forte componente ideológico e interesse em desestabilizar o sistema produtivo da pequena localidade.

A solidez e coerência das alegações dos produtores, demonstrando não haverem cometido qualquer ilegalidade, e a disponibilidade de mobilização pela defesa de seus direitos, justifica a realização da audiência pública requerida, dando espaço para uma discussão mais ampla envolvendo os interesses do conjunto de uma sociedade alicerçada na produção e no desenvolvimento rural.

Sala das Comissões, em _____ de agosto de 2011.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS